



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 047/2023PMSSDI

Repartição:
02 – Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente ao Curso Presencial IN COMPANY: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI 14.133/2021** – Implantação e Contratações Diretas, para servidores do município, o referido curso terá carga horária de 16 horas e será ministrado dias 03 e 04 do mês de Abril, conforme cronograma de Proposta de preço em anexo, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.


Contratado: DEVELOP TREINAMENTO E CAPACITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Praça da Bandeira, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.928.274/0001-71.

Julgamento

Data: 20/03/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprigio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023PMSSDI

Souto Soares/BA, 20 de Março de 2023.

Da: Secretaria de Administração Geral.
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Em virtude da entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos) faz-se necessária a capacitação técnica dos agentes públicos acerca deste tema, em razão de sua grande importância para a Gestão Pública.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação do **DEVELOP TREINAMENTO E CAPACITAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Praça da Bandeira, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.928.274/0001-71, por ser prestadora de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), consignada nas seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

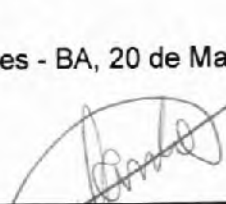
Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração Geral.

Ação: 2008 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração.

Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 20 de Março de 2023.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 047/2023PMSSDI, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 20 de Março de 2023.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da Curso Presencial IN COMPANY: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI 14.133/2021** – Implantação e Contratações Diretas, para servidores do município, o referido curso terá carga horária de 16 horas e será ministrado nos dias 03 e 04 do mês de Abril, conforme cronograma de Proposta de preço em anexo, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **DEVELOP TREINAMENTO E CAPACITAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Praça da Bandeira, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.928.274/0001-71.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor de R\$ 16.500 (dezesesseis mil e quinhentos reais), conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



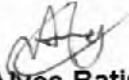
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

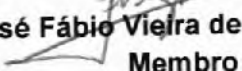
Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 047/20223PMSSDI, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 20 de Março de 2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2023PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa para ministrar Curso Presencial IN COMPANY: NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI 14.133/2021 – Implantação e Contratações Diretas, para servidores do município, o referido curso terá carga horária de 16 horas e será ministrado dias 03 e 04 do mês de Abril, conforme cronograma de Proposta de preço em anexo, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 20 de Março de 2023

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023PMSSDI.

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e RATIFICA, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a empresa **DEVELOP TREINAMENTO E CAPACITAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Praça da Bandeira, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.928.274/0001-71, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA – 20 de Março de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa DEVELOP TREINAMENTO E CAPACITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Praça da Bandeira, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.928.274/0001-71, na qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços referente ao Curso Presencial IN COMPANY: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI 14.133/2021** – Implantação e Contratações Diretas, para servidores do município, o referido curso terá carga horária de 16 horas e será ministrado dias 03 e 04 do mês de Abril, conforme cronograma de Proposta de preço em anexo, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município, no valor global de **R\$ 16.500 (dezesseis mil e quinhentos reais)**.

Souto Soares - BA, 20 de Março de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

DEVELOP

Treinamentos e Capacitações

CURSO PRESENCIAL IN COMPANY: NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI 14.133/2021 – Implantação e Contratações Diretas.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BAHIA.

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade desta proposta para prestação de serviços profissionais de treinamento e capacitação a V. S^a.

Nossa proposta compreende a prestação de serviços conforme detalhado a seguir, cuja finalidade compreende a aplicação integral da legislação vigente como importante ferramenta de melhorias e aprimoramento na gestão da Entidade.

Nossos diferenciais estão na vasta e diversificada experiência prática aliada à qualificação técnica do responsável pela prestação dos serviços que coaduna com nossa filosofia de busca por resultados que agreguem valor para o bom desempenho da gestão, com integridade, ética, transparência e eficiência na administração pública.

No aguardo de que esta proposta atenda as expectativas de V.S^a., permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA
CNPJ: 48.928.274/0001-71

DEVELOP

Treinamentos e Capacitações

QUEM SOMOS

MISSÃO

VISÃO

VALORES

FORMA DE TRABALHO E
PROPOSTA DE SERVIÇOS

DISPOSIÇÕES GERAIS

DEVELOP

Treinamentos e Capacitações

QUEM SOMOS

A DEVELOP busca desenvolver serviços de assessoria, consultoria, mentoria e treinamentos para a Gestão Pública Municipal com um trabalho personalizado e comprometido em analisar individualmente cada caso, detectando possíveis problemáticas e apontando soluções eficazes, visando auxiliar o gestor nas mais corretas tomadas de decisões. Nosso propósito é melhorar a vida das pessoas através da boa gestão pública, tornando os municípios um lugar melhor para se viver.

01. MISSÃO

Prestar assistência e serviços especializados de Assessoria, Consultoria e treinamento em Gestão Pública com qualidade, objetividade e transparência, tendo como institutos norteadores: Ética, Seriedade, Honestidade e Eficiência, ajudando gestores públicos a otimizarem recursos e com transparência e regularidade realizarem ações que mudem pra melhor a vida da população.

02. VISÃO

Reconhecimento junto às administrações públicas pela excelência no suporte em Gestão Pública e prestação de serviços de assessoria e consultoria junto aos gestores municipais.

03. VALORES

Ética, Honestidade, Seriedade e Eficiência nos serviços prestados, pautados no respeito e comprometimento com os seus clientes.

DEVELOP

Treinamentos e Capacitações

CURSO PRESENCIAL IN COMPANY: NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI 14.133/2021 – Implantação e Contratações Diretas.

1 - INTRODUÇÃO

No dia 1º de abril de 2021 foi publicada a Lei nº 14.133/2021 com o regramento que regerá as licitações e os contratos administrativos de órgãos e entidades da Administração Pública brasileira. Por possuir vigência imediata, desde então essa lei encontra-se apta a produzir efeitos. Diante disso, pensando em contribuir com essa mudança importante, a DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES lança O NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-LEI 14.133/2021-IMPLANTAÇÃO E CONTRATAÇÕES DIRETAS.

Esse curso é coordenado pelo professor Maike Oliveira, com objetivo de orientar de forma teórica e prática os pontos importantes da nova Lei de Licitações no tocante a aplicação no âmbito municipal. Garantindo orientação para que servidores públicos responsáveis pela execução da nova lei de regência das licitações e contratos tenham a segurança necessária para iniciar a aplicação da nova legislação considerando que em 01 de abril de 2023 a Lei nº 8.666/1993 – Normas gerais de licitações e contratações públicas; a Lei nº 10.520/2002 – Normas gerais sobre a modalidade pregão e a Lei nº 12.462/2011 – Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC serão revogadas.

DEVELOP

Treinamentos e Capacitações

O grande objetivo do treinamento está na busca da eficiência na elaboração de procedimentos ligados à licitação e contratações a serem realizados (as) pelo (a) servidores públicos, para que estes transformem todos ensinamentos em um padrão de busca da melhor proposta, otimizando a implementação de ferramentas, visando a Administração Gerencial, com foco no Planejamento e no Desenvolvimento de Projetos.

Além da parte geral da lei 14.133/21 será realizado momento de workshop prático com os alunos de modo a focar nas contratações diretas via dispensa e inexigibilidade de licitação para melhor didática e prática no início da execução da nova legislação. Afinal as contratações diretas são recomendadas pelos doutrinadores como o início indicado para aplicação desse novo regramento licitatório.

2 - OBJETIVOS

O Curso – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi minuciosamente elaborado para ensinar e atualizar os agentes públicos com a aprovação da Nova Lei de Licitações 14.133/2021, as principais mudanças e procedimentos para a regular aplicação no âmbito municipal.

3 – PÚBLICO ALVO

Servidores públicos, agentes políticos, Gestores, Fiscais de contrato, Setor jurídico, Setor de compras, Membros de comissão de licitação, Pregoeiros, Advogados, ordenadores de despesas, Contadores, Controladores, Empresários, Fornecedores, Equipes comerciais, e demais agentes públicos envolvidos nos procedimentos licitatórios.

DEVELOP

Treinamentos e Capacitações

4 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceito de licitação. Princípios. Normas Regedoras. Contratação Direta. Objeto: Obras, Serviços, Compras e Alienações. Procedimentos Auxiliares. Modalidades de licitação Pregão; Concorrência; Concurso; Leilão e Diálogo Competitivo. Critérios de Julgamento. Procedimento Licitatório: Fase Preparatória; Agente de Contratação e Fase Externa.

Apresentação e Julgamento das Propostas. Habilitação. Tratamento Diferenciado e Simplificado para ME's e EPP's: Homologação, Adjudicação, Anulação e Revogação. Recursos e Vias Judiciais. Contratos Administrativos: Noções Preliminares. Formalização dos Contratos. Duração dos Contratos. Garantias. Alocação de Riscos. Execução e Fiscalização dos Contratos. Alteração dos Contratos e dos Preços. Inexecução e Extinção dos Contratos. Meios Alternativos de Resolução de Controvérsias. Infrações: Sanções Administrativas e Sanções Judiciais

INSTRUÇÃO PROCESSUAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA. Documento de formalização de demanda - DFD; Pesquisa de preços; Parecer jurídico e Pareceres técnicos; Demonstração da compatibilidade; Comprovação de que o contratado preenche os requisitos; Razão da escolha do contratado; Justificativa de preço; Autorização da autoridade competente; Demais documentos para instrução processual. Procedimentos Auxiliares na Contratação Direta.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Inviabilidade de competição – Elementos e Demonstração; Contratação por exclusividade; Contratação de profissional do setor artístico; Aquisição ou Locação de Imóveis. Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização;

DISPENSA DE LICITAÇÃO. Hipóteses; Dispensa de licitação pelo valor; Aferição dos limites para as dispensas; Regras sobre parcelamento indevido; Dispensa quando a licitação for deserta ou fracassada; Dispensa por emergência;

DEVELOP

Treinamentos e Capacitações

Contratação de órgão ou entidade que integre a Administração Pública; Contratação de licitantes na ordem de classificação e a contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

CONTRATOS DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DIRETA. Termo de Contrato e Instrumentos substitutivos; Condições e limites para as alterações dos contratos; Prorrogação do contrato proveniente de contratação direta; Reajuste, repactuação e revisão dos contratos.

5 - METODOLOGIA

Exposição da teoria e dicas práticas correlacionando estratégias de governança para implementação da nova legislação no âmbito municipal e realização das contratações diretas nas modalidades dispensa e inexigibilidade de licitação. Com momentos de retirada de dúvidas práticas e workshop objetivando confecção de contratações diretas.

6 - AVALIAÇÃO

Será considerado aprovado o participante que atender à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas bem como, a participação nas demais atividades realizadas durante o curso.

7 – CARGA HORÁRIA

16 Horas

8 – INSTRUTOR/FACILITADOR

Ueslei Maique Oliveira

Presidente da UCIB – União das Controladorias Internas do Estado da Bahia.
Advogado. Consultor em Gestão Pública, Palestrante e instrutor em Direito público.

DEVELOP

Treinamentos e Capacitações

Membro RGB – Rede Governança Brasil. Membro da FCCC – Frente Cidadã de Combate a Corrupção; Graduado em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT, Aracaju/SE. Pós-Graduação Lato Sensu -

Especialização em Controladoria Interna na área de Administração Pública. Certificação Profissional em Compliance e Anticorrupção na Administração Pública - CPC-P. Pós Graduando em Auditoria, Contabilidade e perícia Contábil. Experiência na área pública: Controlador Geral do Município de Itaberaba-Ba; Controlador Interno SMTT – Superintendência Municipal de Trânsito Itaberaba; Controlador do município de Rio Real-Ba; Controlador do município de Jandaíra-Ba; Presidente da Comissão Permanente de licitações Jandaíra-Ba; membro de CPL Jandaíra-Ba; - membro de equipe de apoio a pregoeiro prefeitura de Jandaíra. Assessor de Controle Interno município de Jandaíra-Ba. Consultor no Município de Ipirá-BA em 2020; Consultor no Município de Canarana-BA. Consultor no Município de Iaçú-Ba. Consultor no Município de Riachão do Jacuípe. Mentor Controladoria Interna Rio Maria-PA, Andaraí-Ba.

Maique é Instrutor de temas relacionados à Gestão Pública, Licitações e contratos, Fiscalização e gestão de contratos, Transparência, Controles Internos, Compliance, Auditoria Governamental e Controle Social.

9 – DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado presencialmente em umas das datas sugeridas abaixo das **08h às 17h00**.

LOCAL: SOUTO SOARES-BA

DATAS DISPONÍVEIS PARA AGENDAMENTO: 03 e 04/03/2023

DEVELOP

Treinamentos e Capacitações

10 – VALOR DO INVESTIMENTO

Para a presente proposta de treinamento "In company", o valor global da proposta é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para a Capacitação de 16 horas para 50 (cinquenta) servidores, incluindo certificação.

No caso de órgãos públicos, para garantir a inscrição deverá ser enviada cópia da nota de empenho assinada pelo ordenador de despesas para o e-mail:

developcapacita@gmail.com ou no whatsapp (75) 9 9842 8082.

Dados da Instituição (Empenho para os órgãos públicos):

NOME: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ: 48.928.274/0001-71

BANCO: 260 - Nu Pagamentos S.A

Agência: 0001

Conta: 983 592 28 – 0

PIX: CNPJ 48928274/0001-71

ATENÇÃO: É necessário enviar a nota de empenho e o comprovante de depósito no prazo limite de 10 dias antes do início do evento para o e-mail:

developcapacita@gmail.com

11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No curso já está incluso o certificado. A **DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES de Treinamento Ltda** reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso por motivo de força maior.

DEVELOP

Treinamentos e Capacitações

FICA POR CONTA DA CONTRATANTE:

- Realizar as inscrições dos alunos;
- Fornecer espaço para o curso;
- Despesas com hospedagem e alimentação do Palestrante;
- Coffee Break para os alunos;
- Impressão do material de apoio personalizado;

Se faz necessário que o espaço tenha a seguinte estrutura física para a realização do curso: O espaço deverá ser climatizado ou bem arejado; Disponibilização de espaço para coffee breaks; **Data show, notebook e internet de boa qualidade para uso do Palestrante**

FICA POR CONTA DA CONTRATADA :

- Elaboração do material de apoio personalizado;
- Honorários do palestrante;
- Despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento da equipe DEVELOP;
- Certificado de participação.

Natalia Weber Lóes

SÓCIA ADMINISTRADORA

DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA

LICITAÇÃO

Nova Lei de Licitações – LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.133/2021

Categorias
LICITAÇÃO, PRÓXIMOS CURSOS

Avaliação
5.0 (10)

R\$1,280.00

BUY THIS COURSE

Abacom

**23
24
MAR**

**CURSO
NOVA LEI DE
LICITAÇÕES**

COM MARIANA LACERDA E ALZINEIDE DANTAS

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES
WWW.CENTROABACOM.COM.BR

MODALIDADE: PRESENCIAL
CARGA HORARIA: 16H
LOCAL: SALVADOR-BA

• Visão geral

Nova Lei de Licitações

LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.133/2021

Data: 23 e 24 de Março de 2023

Modalidade: Presencial

Local: Salvador-BA

Carga horária: 16h

Instrutora: Alzineide Dantas

1 OBJETIVOS DO CURSO

Licitação é um tema de extrema relevância para a Administração Pública e para o Setor Privado, porque é por meio deles que a Administração Pública dispõe de insumos, materiais, serviços e obras para a realização de suas atividades, obtidos junto ao mercado fornecedor.

Em razão disso o curso "Licitação no âmbito da Lei nº 14.133/2021" tem por objetivo ampliar o conhecimento dos participantes para que possam definir os procedimentos essenciais (internos e externos) à realização de licitações e reconhecer as modalidades de licitação em vigor, bem como entender os princípios que regem esta matéria sob a nova ótica implantada pela Lei nº 14.133/2021.

Objetiva também desenvolver habilidades relacionadas ao que fazer nas diferentes fases da licitação e identificar quando será possível a contratação direta. Visa ainda fortalecer suas atitudes para ser um multiplicador da moralidade e probidade administrativas, tão necessárias para a gestão da aquisição de bens e serviços, da realização de obras, compras, alienações e locações.

Todo conteúdo foi desenvolvido a partir da legislação nacional em vigor que trata sobre o tema, com inserções de renomados doutrinadores. No transcorrer das aulas serão apresentadas deliberações do TCU consubstanciadas em Acórdãos, Súmulas, Decisões e Orientações, bem como as novidades lançadas pela nova legislação – Lei nº 14.133/2021 que tem por objetivo substituir a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/2002, bem como a Lei nº 12.462/2001 (RDC).

2 PÚBLICO ALVO

Servidores públicos Federais, Estaduais e municipais, agentes políticos, profissionais da iniciativa privada que participam dos certames públicos, pesquisadores, graduandos e graduadas em qualquer área do conhecimento interessados no tema. O curso é destinado também àqueles que não atuam diretamente na área, mas estão interessados em agregar novos conhecimentos e aprendizado acerca dos temas relacionados.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

No curso serão abordados os seguintes temas:

Visão geral

R\$1,280.00

-
- Apresentação do tema: Licitação no âmbito da Lei nº 14.133/2021.
 - Âmbito de aplicação. Entidades não alcançadas.
 - 1.2. Contratação pelo Poder Público: regra geral e exceções.
 - 1.3. O art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.
 - 1.4. Disciplina Normativa aplicável.
 - 1.5. Licitação: contextualização do tema no cenário atual.
 - 1.5.1. Conceito;
 - 1.5.2. Finalidades;
 - 1.5.3. Objetos da licitação;
 - 1.5.4. Quem deve licitar;
 - 1.5.5. Contratos que não se subordinam à nova lei;
 - 1.5.6. Princípios norteadores;
 - 1.5.7. A Lei Complementar nº 123/2006 e seu impacto nas licitações; casos de não incidência; declaração de observância do limite de enquadramento como ME e CPP na licitação; parâmetros para aplicação dos limites do art. 4º, § 3º;
 - 1.5.8. Principais problemas das licitações;
 - 1.5.9. Como alcançar qualidade nas licitações; art. 39 da Constituição federal de 1988;
 - 1.5.10. Agentes Públicos;
 - 1.5.11. Órgãos de Assessoramento Jurídico e Controle Interno;
 - 1.5.12. Condução do certame:
 - 1.5.12.1. Quem conduz; atribuições;
 - 1.5.12.2. Responsabilidade do agente de contratação;
 - 1.5.12.3. Comissão de Contratação: cabimento; composição;
 - 1.5.12.4. Agente Responsável pelo Pregão;
 - 1.5.12.5. Vedações impostas ao agente público designado para atuar na área de licitações;
 - 1.5.13. Regras para condução do processo licitatório: produção dos documentos; expressão monetária; exigências meramente formais; prova de autenticidade de documentos; reconhecimento de firma; preferência por atos digitais; plano de contratações anual.
 - 1.5.14. Modalidades de licitação: Lei nº 8.666/1993 X Lei nº 14.133/2021.
 - 1.5.14.1. Conceito, espécies, características por espécie.
 - 1.5.15. Critérios de Julgamento: conceito, espécies, características por espécie.
 - 1.6. Fases do Processo Licitatório:

Visão geral

R\$1,280.00

Processos: análise de mercado como componente de aperfeiçoamento do planejamento; estimativa de preços; orçamento sigiloso; audiência pública; consulta pública.

1.6.2. Fase de Divulgação do Edital de Licitação;

1.6.3. Fase de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

1.6.4. Fase de Julgamento;

1.6.5. Fase de Habilitação;

1.6.6. Fase Recursal;

1.6.7. Fase de homologação/adjudicação;

1.6.8. Revogação e anulação;

1.7. Edital: conceito; conteúdo obrigatório; responsabilidade pela elaboração; assinatura; análise jurídica; finalidade; impugnações.

1.7.1. Divulgação.

1.7.2. Exigência das cotas em relação à mão de obra do contrato.

1.8. Participação de consórcios nas licitações: conceito; objetivo; discricionariedade administrativa; número de participantes no consórcio; requisitos legais para formação; alteração na composição dos consórcios.

1.9. Sanções

1.5.20. Fluxos das fases interna e externa dos procedimentos licitatórios.

INSTRUTORA:

Alzineide Borges de Lima Dantas – Graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador; Advogada atuante na área do Direito Público atuando cotidianamente com licitações, contratos administrativos, convênios, recursos, impugnações, processos sancionatórios, etc.; Curso de especialização em Direito Administrativo pela Fundação Faculdade de Direito da UFBA; Curso de Especialização em Licitações e Contratos pela Faculdade Baiana de Direito; Curso de especialização em Direito Civil pela Fundação Faculdade de Direito da UFBA; Curso de especialização no Programa de Desenvolvimento Gerencial Integrado – PDGI, pela UNEB/FAPEX; Servidora Pública do Poder Executivo do Estado da Bahia; Consultora Técnica de Empresa Estatal do Estado da Bahia; Consultora Jurídica de entidades privadas; Integrou o corpo docente das seguintes instituições de ensino superior: Universidade Salvador – UNIFACS; Faculdade Castro Alves – FCA; FTC; Integrou bancas destinadas à seleção de professores para instituições de ensino superior, bem como atuou como professora orientadora em inúmeros processos de pesquisa científica. Ministra cursos abertos e in company, bem como palestras sobre temas relacionados às Licitações, Contratos, Convênios, Termos de Referência, Contratação Direta, dentre outros, junto a instituições públicas e privadas.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

** A ABACOM reserva-se o direito de alterar a data para atingir o quórum mínimo.

Visão geral

R\$1,280.00

Investimento com desconto:

Uma inscrição – R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais);
Duas inscrições – R\$ 1.191,00 (um mil cento noventa e um reais);
Três ou mais inscritos – R\$ 1.123,00 (um mil cento e vinte e três reais);
*** valor por aluno, descontos para inscrições através do mesmo CNPJ

***Secretarias de ESTADO que pagam posterior à data do curso não contemplam desconto.

***Encerramento das inscrições: 17 de Março.

Descontos válidos para inscrições efetuadas até o dia 17 de março/2023.

***Certificado DIGITAL – para alunos que cumprirem 75% da carga horária.

Inscrições e Informações:

71 99100-0304

E-mail – atendimento@centroabacom.com.br

Share

**TALVEZ VOCÊ SE INTERESSE**

Abacom

**CURSO
FORMAÇÃO
DE FISCAIS
E GESTORES
DE CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

22 e 23 de ABRIL
Carga horária: 16h
Apresentado Online
Instrutora: Mariana Lacerda

INFORMAÇÕES
(11) 99100-0304
atendimento@centroabacom.com.br
www.centroabacom.com.br

Abacom

SOS PREGÃO

O SUPORTE QUE VOCÊ PRECISA CHEGAR!

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL PARA TERMOS TODAS AS SUAS DÚVIDAS

DAS 10H ÀS 18H APENAS OS VAGAS

www.centroabacom.com.br



Visão geral

R\$1,280.00

Contratos Administrativos

👤 0 🗨️ 0

R\$1,168.00

👤 0 🗨️ 0

R\$517.00

👤 0 🗨️ 0



DEIXE UM COMENTÁRIO

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário *

Name *

Email *

Website *

POSTAR COMENTÁRIO



(71) 99100-0304

Av. Tancredo Neves, 1485
Edf. Esplanada Trade center, sala 101

Centro ABACOM | 2019

[Privacy](#) [Terms](#) [Sitemap](#) [Purchase](#)



FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Data: 04 e 05 de Maio de 2023.

Carga horária: 16h/aula.

Horário: Das 8:30h às 18:30h (com intervalo para almoço).

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Em abril, foi publicada a Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações, que substituirá a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 (Lei do pregão) e o Regime Diferenciado de Contratações (RDC), está vigente e trouxe impactantes mudanças no regime das licitações e das contratações públicas.

Ela já pode ser aplicada desde a sua publicação e à partir de 2023 será obrigatória para as licitações públicas e contratos administrativos em todas as esferas do país, órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, com impactantes mudanças que precisam ser devidamente compreendidas por agentes públicos e privados.

A Lei 14.133/2021 trouxe diversas inovações, admite certa margem de discricionariedade na modelagem da licitação e traz novos institutos, incluindo inovações, ferramentas, novos direitos para os fornecedores, novas competências para os agentes públicos e disposições outras, há muito tempo reclamadas no ambiente licitatório, representando, sem dúvida, avanços em relação ao regime geral de licitações e contratações públicas.

PÚBLICO-ALVO

Atualizar e formar servidores para o exercício da atribuição dos Agentes Públicos, Agentes de Contratação, Comissões de Contratação e de Pregoeiros a serem nomeados de acordo com a nova Lei.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Facilitador: Orlando Gomes – Consultor e Professor de Licitações e Contratos.



Orlando Gomes, Especialista em Licitações e Contratos, Graduado em Economia pela Faculdade Católica de Ciências Econômicas; Pós Graduação: Curso de Especialização em Gestão Organizacional Pública pela UNEB – Universidade do Estado da Bahia; Integrou como representante da Secretaria de Administração do Estado da Bahia -SAEB, no grupo de trabalho que elaborou o anteprojeto da Lei de Licitação do Estado da Bahia, que resultou na Lei de Licitação nº 9.433/05; Participou do Grupo de Trabalho do Conselho de Secretários de Administração dos Estados do Brasil – CONSAD junto ao Ministério do Planejamento na elaboração do anteprojeto de mudança da Lei Federal 8.666/93; Professor de Licitações e Contratos (Pós Graduação) da UNEB, UNIRB e FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRÚ, FACULDADE SANTISSIMO SACRAMENTO e UCSAL; Autor do Livro Manual do Pregoeiro – 4ª Edição; Publicação de diversos artigos pela Revista O PREGOEIRO pela Editora Negócios Públicos do Brasil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Âmbito de aplicação da Lei
2. Limites de Aplicação
3. Dos Agentes públicos e Agentes de contratação quem conduz a licitação
- Atribuições e Responsabilidades
4. O que muda com as Modalidades de Licitação

5. **Licitação – Fase interna:**
 - Estudo Técnico Preliminar
 - Termo de Referência/Projeto Básico
 - Preço estimado de mercado – pesquisa de preços
6. **Aplicabilidade do Pregão**
7. **Serviço comum e especial de engenharia**
 - Matriz de risco – possibilidades
8. **Rito procedimental do pregão na lei n.º 14.133/21**
9. **Principais diferenças entre o pregão e a concorrência**
10. **Critérios de julgamento compatíveis com a modalidade**
11. **Os modos de disputa admitidos na nova lei para o pregão**
12. **Principais características das modalidades**
13. **Prazos para publicação do aviso de abertura**
14. **Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**
15. **Impugnações e pedidos de esclarecimentos**
16. **Julgamento e Habilitação no Pregão**
17. **Cautelas que o pregoeiro/agente de contratação deverá adotar durante a análise das propostas**
18. **Existe um limite mínimo de preços para fins de aferição da exequibilidade da proposta? Qual procedimento recomendável diante de indícios de inexequibilidade do preço?**
19. **Vantagens e desvantagens do modo de disputa aberto e do aberto/fechado**
20. **A aplicação do princípio do formalismo moderado durante o exame das propostas**

21. Apresentação posterior dos documentos de habilitação
22. Categorias de habilitação: jurídica, fiscal, técnica e econômica. Necessidade e cabimento de cada uma delas.
23. Uso do poder-dever de diligência para sanar dúvidas relacionadas à habilitação
24. Etapa Recursal e encerramento da Licitação
25. Declaração do vencedor e abertura de prazo para registro de eventuais intenções recursais
26. Juízo de admissibilidade da intenção e vedação à análise pelo pregoeiro/agente de contratação do mérito recursal
27. Procedimento recursal no pregão de acordo com a nova lei de licitações e contratos e diferenças em relação ao disposto no decreto federal n.º 10.024/19
28. A ausência de envio das razões recursais como direito disponível do licitante
29. O encerramento da licitação:
 - Adjudicação, Homologação, Restituição do processo para sanar erros/falhas Revogação, Anulação
30. O Regime Favorecido conferido às micro e pequenas empresas
31. Critério para enquadramento como ME ou EPP
32. A recepção com ressalvas ao regime diferenciado pela nova lei de licitações e contratos;
33. Empate ficto na etapa de julgamento das propostas. Prazo para regularidade fiscal e trabalhista especial. Licitação exclusiva para ME/EPP. Exigência de subcontratação de ME/EPP nos casos de obras e serviços. Reserva de parte (cota de até 25%) do objeto para disputa exclusiva por ME/EPP no caso de fornecimento de bens
34. Inaplicabilidade da licitação exclusiva e da cota de até 25%
35. Declaração falsa e consequências jurídicas



36. Sanções Administrativas de acordo com o regime da lei 10.520/02 e 14.133/21
37. Espécies de sanção: multa, advertência, suspensão temporária, impedimento e inidoneidade c. Processo de apuração: atos, prazos e responsáveis pela condução
38. Condições exigidas na nova lei de licitações para a reabilitação da empresa punida
39. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica
40. Dispensa de licitação em razão do valor
41. Os novos limites para contratação direta fixados pela lei n.º 14.133/21
42. Responsabilidade pela instrução do processo de contratação direta

VALOR DO INVESTIMENTO

Valor unitário: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

INCLUSO:

Material de apoio personalizado e certificado de conclusão.

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

- Nota de Empenho (sendo necessária a liquidação da nota e confirmação de pagamento).
- Depósito em conta corrente, em favor da TreineCap – Treinamento e Capacitação LTDA;
- Boleto Bancário;
- Cartão de Crédito;



DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Ag 3025-2

C/C 47827 -X

Pix: E-mail: diretoria@treinecap.com.br

Banco Bradesco

Ag 0662

C/C 132756

PIX: CNPJ: 29607586000139

Razão Social: Treinecap Treinamento e Capacitação LTDA

CANCELAMENTOS, PRORROGAÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES:

Em caso de insuficiência de quórum, ou por razões de medidas restritivas da Pandemia de Coronavirus a TreineCap poderá cancelar ou prorrogar o curso. Em caso de substituição do Professor os alunos serão previamente avisados. A confirmação do curso acontecerá o prazo máximo do quinto dia útil para realização do evento. Para cancelamento de inscrição ou substituição de participante, a solicitação deverá ser feita em até cinco dias úteis antes do evento. O cancelamento da inscrição por parte do aluno não implica em reembolso, porém, caso seja feita até cinco dias úteis antes do evento poderá ser gerado crédito para outro curso de mesmo valor. Nesses casos as despesas com passagem, hospedagem e demais gastos não serão ressarcidos por parte da organização do evento.

LOCAL DO CURSO:

Salvador-Ba

À definir.

Observação: O local do curso poderá ser alterado em razão do número de inscritos e a capacidade de participantes no local do evento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.928.274/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2022
NOME EMPRESARIAL DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC DA BANDEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO C EMPRES MARIA AUREA SALA 03
CEP 46.990-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVELOPCAPACITA@GMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (75) 9842-8082		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 16:18:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

UESLLEI MAIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1993, SOLTEIRO, ADVOGADO, CPF nº 060.756.455-51, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06679012634, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO GRANDE DO NORTE, 988, APTO 05, LOTEAMENTO BAHIA, ITABERABA, BA, CEP 46880000, BRASIL.

NATÁLIA WEBEN GÓES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 071.110.935-42, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07582796958, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO GRANDE DO NORTE, 988, APTO 05, LOTEAMENTO BAHIA, ITABERABA, BA, CEP 46880000, BRASIL.

TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/03/1983, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF nº 309.015.068-93, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06537265957, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) 2A TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, 110, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA. Tendo como nome fantasia DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: PRACA DA BANDEIRA, SN, :C EMPRES MARIA AUREA; SALA 03, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Tiarlene J. Lopes dos Santos

Natália Weben Góes

Uesllel Maigue dos Santos Oliveira

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA**

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E
FESTAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

UESLLEI MAIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, com 13.500 (treze mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) integralizado;
NATÁLIA WEBEN GÓES, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizado;
TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS, com 13.500 (treze mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Tiarlene J. Lopes dos Santos *Natália Weben Góes*
Uesllel Maique dos Santos Oliveira

Req: 81200001570603

Página 2

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA**

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **NATÁLIA WEBEN GÔES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude

Tecelene Silva Lopes do Souto
Natália Weben Gôes
Nelli Maria de Souto Oliveira

Req: 81200001570603

Página 3

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA**

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de IRAQUARA/BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

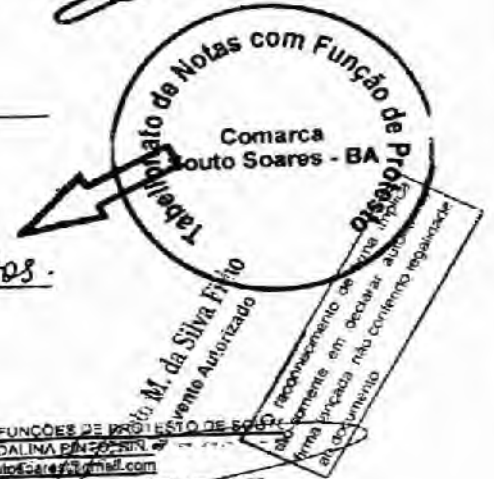
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SOUTO SOARES/BAHIA, 23 de novembro de 2022.

Ueslei Maigue dos Santos Oliveira
UESLEI MAIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA

Natália Weben Góes
NATÁLIA WEBEN GÓES

Tiarlene Silva Lopes dos Santos
TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS



TABELIONATO SAMPÃO - COMARCA DE ITABERAÍBA/BAHIA
TABELIÁ - SILVIA MARIA BARBOSA SAMPÃO
Rua Francisco Serra, nº 442, bairro São João, Itaberaíba/BA - Cep: 46.890-000, Tel: (78) 3281-2415
34328247
FIRMA (AUTENTICIDADE)
Reconheço por autenticidade 2 firma(s) de:
UESLEI MAIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA (L.N. 19 TL 44 V)
NATÁLIA WEBEN GÓES (L.N. 18 TL 047)
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Bairro: BA, 23/11/2022, Valor do selo: R\$ 12,00
Consulte o selo em www.gba.ba.br/autenticidade
SELO(s) - 0304.AB405994-2, 0304.AB408967-0
SILVIA MARIA BARBOSA SAMPÃO - TABELIÁ

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROKURISTA DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES RUA IDALINA PINCO S/Nº
tabelionatosoutosouo@gmail.com
Reconheço por semelhança 01(s) firma(s) de: TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS
Em testemunho da verdade: Roberto Maria Da Silva Filho, Escritor Autorizado. A assinatura acima validada acompanhada do QR Code. SOUTO SOARES - BA - 13/12/2022, Valor do At: R\$ 6,00
Em: R\$ 2,00 Taxa: R\$ 3,10
1258.AB058547-0
SELO RECONHECIMENTO
www.gba.ba.br/autenticidade

Req: 81200001570603

Página 4

Certifico o Registro sob o nº 98319012 em 19/12/2022
Protocolo 224535501 de 15/12/2022
Nome da empresa DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA NIRE 29205535741
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 307874232451934
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA
PROTOCOLO	224535501 - 15/12/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205535741
CNPJ 48.928.274/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205535741 DE 19/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 19/12/2022

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98319012



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AV. JOSÉ SAMPAIO - N° 08 PRÉDIO CENTRO - SOUTO SOARES - BA CEP: 46990-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 30101202930658

N° ALVARA: 57/2023

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA**

NOME COMERCIAL / FANTASIA: **DEVELOPTREINAMENTOS E CAPACITACOES**

NATUREZA: **Pessoa Jurídica**

DATA ABERTURA : 18/01/2023

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

48.928.274/0001-71

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: **PC DA BANDEIRA, S/N**

COMPLEMENTO: **C EMPRES MARIA AUREA SALA 03**

BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE: **SOUTO SOARES - BA**

CEP: **46990-000**

ATIVIDADES

OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURÍDICAS NÃO CLASSIF. ANTERIORES

65.3

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8599604

8219999

8230001

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO: **19/01/2023**

VALIDADE: **31/12/2023**

ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA
Diretor de Tributos

RAIMUNDA OLIVEIRA DE S. VIANA
Secretária de Finanças

AVISO

Manter este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



10755 57 5 19012023

31122023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.928.274/0001-71
Razão Social: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA
Endereço: PC DA BANDEIRA SN / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021904295148106653

Informação obtida em 03/03/2023 09:50:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.928.274/0001-71
Certidão nº: 4726015/2023
Expedição: 01/02/2023, às 12:06:52
Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.928.274/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA
CNPJ: 48.928.274/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:47 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **D432.07B0.93C3.0AED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230657854

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	48.928.274/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 98/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA		C.G.A 30101202930	C.N.P.J. 48.928.274/0001-71
Endereço: PC DA BANDEIRA, S/N C EMPRES MARIA AUREA SALA 03			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
01/02/2023

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 02/05/2023

26850.98.20230201.N.59.1000011585



TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA**
CNPJ: **48.928.274/0001-71**
DATA DA SOLICITAÇÃO: **19/12/2022**
DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **19/12/2022**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de **19/12/2022**.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO
2248928274100015592

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
CF6BA63B42525A1FDA4F97CA2655B46C97092DCC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o 48.928.274/0001-71, realizou curso In Company de servidores municipais, sobre a lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos), com abrangência de 30 (trinta) participantes, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, no Município de Ibitiara-BA.

Informamos ainda que no serviço acima referido, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada contando que a desabone técnica e comercialmente.

Ibitiara-BA, 10 de março de 2023.

**WILSON DOS
SANTOS SOUZA:**
88354040534

Assinado digitalmente por WILSON DOS SANTOS SOUZA:
88354040534
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Prefeitura, OU=138.1944000156,
OU=Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - SPS, OU=IBITIARA-CPF AD,
OU=(em branco), CN=WILSON DOS SANTOS SOUZA.88354040534
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Certificação: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.10 12:09:07
Fonte: PhantomPDF Versão: 9.7.0

Wilson dos Santos Souza
Prefeito de Ibitiara-BA

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
20231
Data da Competência:
Fevereiro/2023
Data e Hora da Emissão:
14/02/2023 10:05:00
Código Verificação:
7D20C4AB1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
48.928.274/0001-71

Telefone:
759842808...

Nome/Razão Social:
DEVELOP TREINAMENTOS E
CAPACITACOES LTDA

Endereço:
PC DA BANDEIRA N° S/N BAIRRO CENTRO CIDADE: SOUTO SOARES - BA

E-mail:
DEVELOPCAPACITA@GMAIL.COM

Inscrição Municipal:
30101202930658

Inscrição Estadual:

Nome Fantasia:
DEVELOPTREINAMENTOS E CAPACITACOES

Sem Logomar

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
13781828000176

Telefone:

Nome/Razão Social:
MUNICIPIO DE IBITIARA

Endereço:
RUA JOAO PESSOA N° 08 BAIRRO: CENTRO CIDADE: IBITIARA - BA CEP: 46700000

E-mail:
Não informado

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REALIZAÇÃO DE CURSO IN COMPANYY DE SERVIDORES MUNICIPAIS, SOBRE LEI N° 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), COM ABRANGÊNCIA DE 40 (QUARENTA) PARTICIPANTES, NOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 17.500,00

CNAE - 8599804 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
Item da Lista de Serviços - 8.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CALCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 17.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.500,00	2%	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.500,00

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Sociedade de profissionais	SIMPLES NACIONAL Sim (2%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO IBITIARA - BA	LOCAL INCIDÊNCIA IBITIARA - BA	ISS Retido Não
-------------------------------	---	--------------------------------	--	-----------------------------------	-------------------

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 2 %)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
20232
Data da Competência:
Fevereiro/2023
Data e Hora da Emissão:
14/02/2023 10:26:00
Código Verificação:
908F86638

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
48.928.274/0001-71
Inscrição Municipal:
30101202930658
Telefone:
759842808...
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social:
DEVELOP TREINAMENTOS E
CAPACITACOES LTDA
Nome Fantasia:
DEVELOPTREINAMENTOS E CAPACITACOES
Endereço:
PC DA BANDEIRA N° S/N BAIRRO CENTRO CIDADE: SOUTO SOARES - BA
E-mail:
DEVELOPCAPACITA@GMAIL.COM

Sem Logomar

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
16255077000142
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social:
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE
Endereço:
AV HERMINIO JOSE DOS SANTOS N° 184 BAIRRO: CENTRO CIDADE: NOVO HORIZONTE - BA CEP: 46730000
E-mail:
Não informado

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REALIZAÇÃO DE CURSO IN COMPANYY DE SERVIDORES MUNICIPAIS, SOBRE LEI N° 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS- IMPLEMENTAÇÃO E CONTRATAÇÕES DIRETAS), COM ABRANGÊNCIA DE 30 (TRINTA) PARTICIPANTES, NOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2023, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE SERVIÇOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 17.000,00

CNAE - 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
Item de Lista de Serviços - 8.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00	2%	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Sociedade de profissionais	SIMPLES NACIONAL Sim (2%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO NOVO HORIZONTE - BA	LOCAL INCIDÊNCIA NOVO HORIZONTE - BA	ISS Retido Não
-------------------------------	---	--------------------------------	--	---	-------------------

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 2%)

CERTIFICADO

UESLEI MAIKE OLIVEIRA

Certificamos que ministrou curso Presencial sobre o tema
“WORKSHOP – CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA”.

Realizado das 08hs00 às 17hs00, nos dias 10, 11 e 12 de
Fevereiro de 2022, com carga horária total de 20hs.
Promovida pela empresa **SINTESE – CONSULTORIA E
TREINAMENTO EM ÁREA PÚBLICA**.

Lauro de Freitas - Bahia, 14 de Fevereiro de 2022.


Celene Diniz M. Rocha


Sintese
CONSULTORIA E TREINAMENTO EM ÁREA PÚBLICA

CERTIFICADO

UESLEI MAIKE OLIVEIRA

Certificamos que ministrou curso Online/EAD “Ao Vivo” sobre o tema “**RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**”.

Realizado das 13hs00 às 21hs00, no dia 18 de Março de 2022, com carga horária total de 08hs. Promovida pela empresa **SINTESE – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM ÁREA PÚBLICA**.

Lauro de Freitas - Bahia, 19 de Março de 2022.


Celene Diniz M. Rocha


Sintese



EQUIPE
GESTÃO
PÚBLICA

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

UESLLEI MAIQUE DOS S. OLIVEIRA

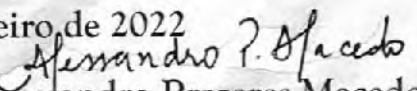
concluiu o curso presencial sobre

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS 14.133/2021

Curso de 16 horas/aula no período de 27 e 28/01/2022 em Itaberaba BA

Itaberaba BA, 28 de janeiro de 2022


Renato Rodrigues Nascimento
EQUIPE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 23.300.440/0001-60


Alessandro Prazeres Macedo
PALESTRANTE

CURSO PRESENCIAL
NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/2021
ITABERABA - BAHIA
no período de 27 e 28/01/2022, 16 horas/aula
Conteúdo Programático

1 – Planejamento de Contratação. Princípio do planejamento. Etapas do Planejamento. Plano Anual de Contratação. Análise crítica da Demanda. Estudo Técnico Preliminar. Principais Aspectos a serem observados na elaboração do ETP. Gestão de Riscos. O termo de referência na nova lei de licitações. Conceito de Termo de Referência. Finalidade do Termo de Referência 3. Elementos do Termo de Referência de acordo com a nova lei de licitações. Responsabilidade pela elaboração e autorização do Termo de Referência. As compras e suas peculiaridades de acordo com a nova lei de licitações. Descrição do objeto: como descrever o bem e evitar especificações impróprias. Descrição do objeto: esclarecimento sobre a indicação de marca e utilização da expressão "ou similar". Princípio da padronização — teoria e prática.

2 – Modalidade de Licitação. Visão Geral. Análise das modalidades: a. concurso; b. leilão; c. pregão e concorrência; d. diálogo competitivo. Critérios de julgamento. Regras de publicidade. Impugnação e esclarecimento. Desempate e Lei Complementar nº 123/2006. Recurso. Procedimentos Auxiliares: Credenciamento. Pré-qualificação. Procedimento de Manifestação de Interesse. Sistema de Registro de Preços. Registro Cadastral;

3 – Contratação Direta I – Noções gerais sobre licitações. ☑ Processo Licitatório: fases interna e externa. ☑ Exceções à obrigatoriedade de licitar. ☑ Princípio da obrigatoriedade. ☑ Aspecto democrático e aspecto burocrático do Princípio da obrigatoriedade. ☑ Contratação direta. ☑ Diferenciação entre dispensa e inexigibilidade

☑ Instrumentalização da contratação direta. ☑ O Processo de contratação Direta. II – Inexigibilidade de licitação. ☑ Inviabilidade de competição. Caracterização. ☑ Inexigibilidade e não taxatividade. ☑ Hipóteses de inexigibilidade. ☑ Contratação com fornecedor exclusivo. ☑ Exclusividade absoluta e exclusividade relativa. ☑ Profissional de setor artístico e inexigibilidade. ☑ Serviços técnicos especializados e inexigíveis. ☑ Elementos. ☑ Objetos contratados por meio de Credenciamento. ☑ Aquisição ou locação de imóvel. III – Principais hipóteses de dispensa. ☑ Dispensa de pequeno valor. ☑ Dispensa decorrente de licitação frustrada. ☑ Dispensa de hortifrutigranjeiros. ☑ Dispensa por emergência. ☑ Dispensa para contratação In House. ☑ Dispensa para contratação de comissão de avaliação de critérios de técnica. IV – Instrumentalização da contratação direta. ☑ O Processo de contratação Direta. ☑ Planejamento. ☑ Estimativa de despesa. ☑ Parecer jurídico. Recursos orçamentários. ☑ Habilitação. Razão da escolha do fornecedor. Justificativa de preços. ☑ Autorização da autoridade competente.

4 – Gestão de contratos – O que muda com a Nova Lei de Licitações. Os contratos administrativos na Nova Lei de Licitações. A gestão e a fiscalização dos contratos na Nova Lei de Licitações. Aspectos relevantes para a gestão e a fiscalização: cautelas para a aplicação da Nova Lei ☑ Formalização ☑ Vigência e prorrogação ☑ Reequilíbrio econômico-financeiro ☑ Alteração contratual ☑ Recebimento do objeto ☑ Extinção e nulidade ☑ Contratos com cessão de mão de obra.

FUNDACEM



FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES – FUNDACEM

Certificado

Certificamos que UESLLEI MAIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA concluiu o II Curso de LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Com "Formação em Agente de Contratação", promovido pela Fundação César Montes – FUNDACEM, no período de 30 de abril a 12 de junho de 2022 com duração de 100 horas.

Salvador - Bahia, 17 de junho de 2022.



José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM



Bernarda Bastos da Silva
Coordenadora Pedagógica
da FUNDACEM

HISTÓRICO ESCOLAR

ALUNO (A): UESLLEI MAIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA

DISCIPLINA	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA	8,8	ALESSANDRO PRAZERES MACEDO	MESTRE
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8,8	ANTONIO FRANÇA DA COSTA	MESTRE
PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO	8,8	RICARDO LUIZ SOUZA SANTOS	ESPECIALISTA
CARGA HORÁRIA TOTAL	100 h	O ALUNO OBTEVE FREQUÊNCIA MÉDIA DE	95%



COORDENADOR GERAL DO CURSO